Docusign Envelope ID: 6285F210-455C-4A0E-8C76-7A21ACE962BD

LUCANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.957.016/0001-76 - NIRE nº 35.300.386.272

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas

Aos 11/2/2025, ás 10 horas, em Ribeirão Preto/SP, com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: **José Roberto Carvalho** e Secretário: **Matheus Biagi Carvalho**. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/03/2024**, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R$ 462.764.828,05**; **II.** O lucro líquido do exercício, no valor de **R$ 83.058.859,75**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R$ 4.152.942,99**, decidiram por: **a)** Distribuir dividendos obrigatórios no valor de **R$ 1.578.118,34**, a serem pagos até 31/03/2025, da seguinte forma: **(i) R$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de Classe 01**, no valor de R$ 1.000,00 por ação; **(ii) R$ 1.383.360,00** pelas **ações preferenciais de Classe 02**, no valor de R$ 0,34584 por ação; **(iii) R$ 124.338,96** pelas **ações preferenciais de Classe 03**, no valor de R$ 0,01 por ação; **(iv) R$ 66.419,38** pelas **ações ordinárias**; **b)** Distribuir **dividendos adicionais** no valor de **R$ 3.500.000,00**, para as **ações ordinárias**, a serem pagos até o final do exercício social em curso (31/03/2025); **c)** Destinar o valor de **R$ 73.827.798,43**, relativo ao saldo do exercício à "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **III.** Fixaram o valor de **R$ 102.000,00** para a **verba global destinada ao pagamento dos honorários da diretoria**, no período de **01/04/2024 a 31/03/2025**, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião; **IV.** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V.** Ratificaram a destinação, à "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R$ 464.136,03**, decorrentes do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Ratificaram o ajuste realizado no "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com resultado credor no valor de **R$ 868.733,34**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII.** Ratificaram, também, a conta contábil da "**Reserva de Retenção de Lucros**", no vale devedor de **R$ 1.227.590,96**, referente aos demais ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII.** Retificaram, a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de **01/04/2023 a 31/03/2024**, que totalizou **R$ 96.588,00**, e não os **R$ 95.000,00** inicialmente previstos; Nada mais. **Jucesp** nº 97.254/25-3 em 21/3/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2025

Aos 28/2/2025, às 10 horas, na sede social, em Serrana/SP, convocação dispensada por lei e com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: **Pedro Biagi Neto** e Secretário: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**. **Deliberações unânimes aprovadas: I.** A **alteração do endereço de 01 filial da companhia (CNPJ n.º 71.304.687/0059-13 - NIRE 54920062860)**, localizada no município de Paranaíba/MS, alteração de endereço **DA** Rodovia MS 483, Km 37, s/n°, Zona Rural, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, Cep.: 79.500-000 **PARA** Fazenda Oiti, s/nº, Estrada Paranaíba - Ponte Guilhermão, Km 04, Marginal Rio Aporé, Zona Rural, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, Cep.: 79.500-000; **II.** A **alteração do objeto social da filial citada no tópico anterior (CNPJ n.º 71.304.687/0059-13 - NIRE 54920062860)**, localizada no município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, que passará a exercer, a partir da presente data, as atividades: **a)** a industrialização e a comercialização do açúcar, do álcool e de seus derivados, em todas as suas formas; **b)** a prestação de serviços ligados ao seu ramo de atividade; **c)** o comércio de autopeças e acessórios para veículos e máquinas agrícolas; **d)** a prestação de serviços de manutenção mecânica; **e)** o comércio, a varejo, de derivados de petróleo, tais como óleo diesel, gasolina, lubrificantes e álcool carburante; **f)** o transporte próprio de cargas por via aquática; **g)** a exploração e comercialização de produtos agrícolas e pastoris; **h)** a fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; **i)** a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos (usina de compostagem); **j)** a produção de mudas; **k)** o comércio a varejo de adubos e fertilizantes organominerais; **l)** a geração de energia elétrica. Nada mais. **Jucesp** nº 97.422/25-3 em 21/3/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.864/0001-73 - NIRE 35.300.386.264

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 12/2/2025, ás 14:00 horas, em Serrana/SP, com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: **Pedro Biagi Neto** e Secretário: **Otávio Almeida Biagi**. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/03/2024**, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R$ 719.694.451,51**; **II.** O **lucro líquido** do exercício, no valor de **R$ 131.777.648,41**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R$ 6.588.882,42**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas: **(i) dividendos obrigatórios**, o valor de **R$ 2.503.775,32**, **(ii) dividendos adicionais**, o valor de **R$ 120.373,82**, oriundo da "**Reserva de Retenção de Lucro**", creditados em 31/03/2024, conforme se observa pelo § 3º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, referente a totalidade do pagamento dos valores às ações preferenciais, a serem pagos até o final do presente exercício social (31/03/2025), da seguinte forma: **i. R$ 4.000,00** pelas ações **preferenciais de Classe 01**; **ii. R$ 360.000,00** pelas ações **preferenciais de classe 02**; **iii. R$ 1.780.149,14** pelas ações **preferenciais de Classe 03**; **iv. R$ 480.000,00** pelas ações **preferenciais de Classe 04**; **b)** Distribuir dividendos adicionais no valor de **R$ 1.300.000,00**, para as ações ordinárias, a serem pagos até o final do exercício social em curso (31/03/2025); **e)** Destinar o valor de **R$ 121.384.990,67**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **iii.** Fixaram em **R$ 68.000,00** a verba global destinada ao pagamento dos honorários de Diretoria no período de **01/04/2024 a 31/03/2025**; **IV.** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V.** Ratificaram a decisão da administração de destinar à "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R$ 733.492,55**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Ratificaram o ajuste realizado no "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R$ 1.372.893,71**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII.** Ratificaram a "**Reserva de Retenção de Lucros**" da empresa, no valor devedor de **R$ 1.939.936,49**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII.** Retificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **01/04/2023 a 31/03/2024**, que totalizou **R$ 64.392,00** e não os **R$ 64.000,00**. **IX.** Valores para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais: **a)** R$ 1.000,00 por ação preferencial de **Classe 01**; **b)** R$ 120.000,00 por ação preferencial de **Classe 02**; **c)** R$ 0,04577 por ação preferencial de **Classe 03**; **d)**R$ 480.000,00 por ação preferencial de **Classe 04**. Nada mais. **Jucesp** nº 97.812/25-0 em 21/03/2025. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128219-39.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ELOILDO RODRIGUES DA CRUZ PANIFICADORA ME**, CNPJ 20.305.430/0001-29, e **ELOILDO RODRIGUES DA CRUZ**, CPF 828.103.629-04, que **BANCO SAFRA S/A**., ajuizou-lhes uma ação de Execução, para o recebimento de R$105.465,89 (nov/2022), decorrentes das Cédulas de Crédito Bancário nº. 8458210, 8459828 e 8462713, emitidas e assinadas entre as partes, eletronicamente. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 30 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008280-10.2024.8.26.0554. Processo principal: 1002507-78.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMERSON BRANDAO RAMOS CRUZ, RG 289990920, CPF 192.400.268-00, João Ramos da Cruz, CPF 238.952.258-00 e Raimunda Brandão Ramos, CPF 315.475.048-70, que a Ação de Despejo por falta de pagamento, requerida, foi julgada procedente, condenando os réus ao pagamento de R$ 171.423,44 (10/2024), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento voluntário do débito, sob pena de serem acrescidos de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que os executados, independente de penhora ou nova intimação, ofereçam suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2025. N - 02 e 03

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **SHIRLIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, maior, vendedora, solteira, RG N° 53.463.987-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 353.354.318-81**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$34.109,58,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **217.110** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 790.467)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JORGE EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, proprietário de microempresa, casado, RG N° 23.603.243-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 137.165.798-07 e ELISABETE ALVES FRANCISCO DOS SANTOS, brasileira, orientadora de crédito, RG N° 28.488.822-9, CPF/MF N° 249.897.788-04**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$339.038,43,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **200.330** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 791.426)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.530.247, em 21 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATO GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.728.840-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 759.672.946-00 e sua mulher **CLEONICE DE ASSIS SANTOS**, brasileira, analista contábil, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.266.747-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 252.467.258-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Caetano Paióli nº 35, Jardim Coimbra, CEP 04932-450; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida de forma verbal, e apresentadas notas promissórias, datadas de 1993 e 1994; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Travessa Caetano Paióli, nº 35, antiga Rua Dois, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 35 da quadra "C", loteamento sem denominação especial, Bairro do Guavirutuba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 157,55m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.348.0214-6; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 135.700 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOANA TEREZA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MOURA TEIXEIRA, JOSE VIRGINIO DE MELO NETO, MARIA REGE PEREIRA DOS SANTOS DE MELO, JOSIEL SILVA DE SOUZA, MARIA TÂNIA FERREIRA QUEIROZ SILVA, e MARIA FLORDELIS DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.495.507, em 23 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MAGDA GRATIVOL DE SENNA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.602.373-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 014.571.998-74, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Malamir, n° 129, apartamento nº 41, bloco 01, Condomínio Bolívia, Parque Flamengo, CEP 05783-160; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de instrumento particular de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de imóvel com direitos hereditários, datado de 04 de novembro de 2010; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do prédio nº 01, integrante do "CONJUNTO BOLÍVIA", situado na Rua Malamir, nº 129, no bairro Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.035.0085-5; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 146.618 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA SALOMÉ DE CASTILHO COSTA, IEDA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOLÍVEA, e VICENTE GOMES DE LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.505.046, em 31 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IRMO BENTO CANDIDO**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n° 19.737.234–SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 074.112.148-41, e sua esposa **SHEILA SCARANO COPARI CANDIDO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n° 18.154.422-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 164.707.728-11, casados sob o regime da comunhão total de bens, conforme sentença proferida nos autos nº 0072983-40.2013.8.26.0002 – 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jupuruva, n° 02, Jardim Riviera Paulista, CEP 04923-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1.989, adquirida através do instrumento particular de cessão e transferência de direitos, celebrado em 31 de julho de 2002, com AMAURI SCARANO COPARI e ANA MARIA MOTA COPARI, CARLOS ALBERTO FERREIRA e CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, os quais por sua vez, adquiriram através de instrumento particular de cessão de direitos, celebrado em 11 de maio de 1989, com JOÃO ALBERTO RAVASI e ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado à Rua Jupuruva, n° 02, e seu respectivo terreno com a área de superfície de 247,11m², correspondente à parte da quadra n° 05-A, do local denominado "Riviera", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.111.0004-6, em área maior; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula n° 19.529, deste registro, sob a titularidade dominial VICTOR MUSSUMECI e sua mulher FLORIPES MONTEIRO OLIVERA MUSSUMECI; e JOSE CUCE MUSUMECCI e sua mulher ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, compromissado à venda a JOÃO ALBERTO RAVASI e sua mulher ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VICTOR MUSSUMECI, FLORIPES MONTEIRO OLIVERA MUSSUMECI, JOSE CUCE MUSUMECCI, ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, JOÃO ALBERTO RAVASI, ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI, TEREZA ANTÔNIA FRANCISCO, AMAURI SCARANO COPARI, ANA MARIA MOTA COPARI, ANDRÉ CASSIMIRO DA PAIXÃO, BRENDA COPARI, VINCENZO ROMANO, GIUSEPPINA MANTONE ROMANO, ROZANNA ROMANO LULO e MIGUEL FRANCO CARMEL ROMANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.544.511 - 03/09/2024,** o requerimento feito por **CARLOS ALBERTO LOPES FERNANDES, RG nº 4.449.319-8-SSP/SP, CPF/MF nº 536.650.588-72**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos avalistas dos devedores fiduciantes, **OSVALDO PAULINO, CPF/MF nº 876.941.748-20, e WÁLDENYA MUNHOZ PAULINO**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos avalistas dos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de abril de 2025, o valor de R$ 16.207.382,29 (Dezesseis milhões, duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 380.962,** referente ao **imóvel situado na Rua Belterra, nº 291 (portaria 1), nº 407 (portaria 2), Apto nº 32F, 3º andar do" Jardins de Tuileries", Torre F, integrante do "Condomínio Les Jardins Chácara Flora", Santo Amaro, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de abril de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000124-35.2023.8.26.0462 A Dra. Janaina Machado Conceição, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Poá/SP., São Paulo, Ano XVIII - Edição 4173 Faz saber a Isaac Ferreira Silva de Sousa CPF 328.678.418-44, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber a quantia de R$ 19.523,55 (jan/2023), referente ao termo particular de transação assinado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quanto bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma de lei. Poá, aos 12 de setembro de 2024. | 03,04

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ 45.184.066/0001-17

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024. São José dos Campos, 02/04/2025
A Diretoria.

FORT GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ nº 44.678.685/0001-03 - NIRE 35.238.350.583

Edital de Convocação e Aviso aos Sócios - Reunião de Sócios

Ficam convocados, pelo presente edital, todos os sócios da **Fort Gestão Imobiliária Ltda.** ("**Sociedade**") a comparecerem à **Reunião de Sócios** a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 10:00 horas, na modalidade híbrida, por meio da plataforma de comunicação "Teams" e na sede da Sociedade localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, conjunto 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04532-010, com a ordem do dia abaixo indicada. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo cópias da procuração e de documento de identidade do procurador ser enviadas ao e-mail yuri@fortrealestate.com.br ou leonardo@fortrealestate.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Reunião de Sócios. **Procedimento para a participação e votação à distância**: (a) Link de acesso à transmissão da Reunião de Sócios: https://shorturl.at/XOfsU. (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams. (c) A participação e a votação do sócio (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. (d) Recomendamos que o sócio (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Reunião de Sócios para eventuais ajustes em sua conexão. (e) Caberá ao sócio (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. (f) A Reunião de Sócios será gravada para os devidos fins legais. **Ordem do Dia**: deliberar sobre alterações ao Contrato Social da Sociedade, quais sejam (i) cessão e transferência de quotas; (ii) alteração da razão social da Sociedade; (iii) readequação do objeto social; (iv) alteração da administração; e (v) reformulação e consolidação do contrato social. São Paulo/SP, 02 de abril de 2025. **Yara Martins Ferreira Bastos** - Administradora.

GOLFOX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ 00.465.090/0001-96 - NIRE 35.300.610.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **GOLFOX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS FINANCEIROS S.A,** convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na na Praça Alfa de Centauro, n° 54, 2° Andar, Sala 206, Centro de Apoio 2 - Bairro Alphaville, CEP: 06541-075, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. Santana de Parnaíba, 27 de março de 2025. GENIVAL FRANCISCO DA SILVA - Presidente

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 7h do dia 28 de março de 2025, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação da proposta da administração sobre os temas a serem deliberados na assembleia geral ordinária da Companhia ("**Proposta da Administração**"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 ("**Assembleia Geral**"); **(ii)** a convocação da Assembleia Geral; e **(iii)** a autorização para diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("**CAE**") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta para destinação do resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(vi)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025. 5.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, nos termos da Proposta da Administração. 5.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionistas Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 28 de março de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

**11º C